

Av. Dr. Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000 governodaescada@gmail.com (81)3534-1400 www.escada.pe.gov.br CNPJ: 11.294.303/0001-80

Lei nº 2667 de 13 de março de 2024.

EMENTA: Denomina de José Silveira de Lima Filho, a Rua Projetada, antiga Rua da Lama, ao lado do SESI, localizada no Bairro do Coqueiro (Centro), no Município da Escada-PE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA, faz saber que a Câmara Municipal de Escada aprovou e eu sanciono o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica denominada de José Silveira de Lima Filho, a Rua Projetada, antiga Rua da Lama, ao lado do SESI, localizada no Bairro do Coqueiro (Centro), no Município da Escada-PE.

Art. 2º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada à confecção de Placas e Luminosos para identificação da área.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Escada, 13 de março de 2024.

MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE

Funcionária(o)